

EDITAL Nº 015/2021/DG-GAS – VAGA PARA TUTOR DE APOIO PRESENCIAL E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES VINCULADOS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE GASPAR PARA ATUAÇÃO ESPECÍFICA NO CURSO PROEJA-FIC DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

I RETIFICAÇÃO

A Diretora-geral do câmpus Gaspar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Profª Ana Paula Kuczmynda da Silveira, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regulamento Didático Pedagógico, torna público o processo de **Seleção Interna para VAGA PARA TUTOR DE APOIO PRESENCIAL E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES VINCULADOS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE GASPAR PARA ATUAÇÃO ESPECÍFICA NO CURSO PROEJA-FIC DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, de acordo com as disposições deste edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Fica estabelecida, para o período de novembro de 2021 a fevereiro de 2022, a existência de uma vaga para tutor presencial da EJA, que estabeleça diálogo próximo e orgânico com o IFSC, seus profissionais e os estudantes matriculados no curso PROEJA-FIC de Auxiliar Administrativo:

| Quantidade de Vagas | Curso a atuar | Articulador de curso |
|---------------------|---|------------------------------|
| 01 | Curso PROEJA-FIC de Auxiliar Administrativo | Profª. Daniela Sbizera Justo |

2. DO CRONOGRAMA

| Atividade | Data / Hora |
|---------------------------------|--|
| Publicação do Edital | 11/11/2021 |
| Período de inscrição | 11 a 15/11/2021 11 a 16/11/2021 (item 6.1 do edital) |
| Entrevista | 17/11/2021 |
| Divulgação do resultado | 18/11/2021 até às 12h |
| Recurso quanto ao resultado | 18/11/2021 (após a divulgação do resultado) a 19/11/2021 até às 17 h |
| Homologação do resultado | 22/11/2021 |
| Entrega do Termo de Compromisso | até 24/11/2021 (anexo I do edital) |
| Início das atividades | 25/11/2021 |

3. DAS FUNÇÕES DO/A TUTOR/A EJA

3.1 São atribuições do(a) TUTOR(a) EJA nesse processo:

3.1.1 Desenvolver as atividades previstas em plano de trabalho definido em parceria com o Articulador de curso, coordenador de curso e a tutor(a) do IFSC selecionado para acompanhamento do curso;

3.1.2 Manter diálogo orgânico e frequente com o(a) tutor(a) do IFSC e atuação direta em movimento de escuta ativa dos estudantes da EJA;

3.1.3 Colaborar com a integração entre os alunos e professores das unidades curriculares;

3.1.4 Atuar na prevenção e identificação precoce de risco de evasão, bem como realizar ações para manutenção de vínculos com os estudantes e garantia de qualidade dos processos de ensino e aprendizagem, com base no diálogo com o(a) tutor(a) do IFSC, coordenador de curso, professores e coordenação pedagógica;

3.1.9 Colaborar na mediação do diálogo entre os estudantes e plataformas digitais no âmbito da EJA e do Câmpus Gaspar, junto com o(a) tutor(a) do IFSC;

3.1.10 Colaborar na coleta e processamento de dados e informações na EJA e repasse ao/à tutor(a) do IFSC para registros institucionais;

3.1.11 Auxiliar no levantamento de demandas e necessidades dos estudantes, análise e encaminhamento de discussões didático-pedagógicas, que envolvam todos os profissionais vinculados ao curso, esclarecimento de dúvidas e fornecimento de informações ao IFSC e a EJA, bem como a estudantes e professores de ambas as instituições.

3.1.12 Contribuir, junto com o(a) tutor(a) do IFSC, coordenador e articulador de curso, para a aproximação dos profissionais de ambas as instituições envolvidas na parceria.

3.1.13 Colaborar no encaminhamento dos estudantes para o mundo do trabalho em parceria com o(a) tutor(a) do IFSC e a coordenação pedagógica do câmpus Gaspar.

3.2 É vedado ao tutor(a) da EJA:

3.2.1 Executar quaisquer atividades de atribuição ou responsabilidade exclusiva de professor do curso, como elaborar, aplicar ou corrigir trabalhos, exercícios e provas; bem como atividades exclusivas do estudante, ainda que possa auxiliá-lo nesse processo.

4. DO INÍCIO E FIM DAS ATIVIDADES

4.1 Para o(a) tutor(a) selecionado, o início das atividades será na data que consta no item 2 deste edital. A atividade de tutoria será realizada **até o final do mês de fevereiro de 2022, entendendo esse período inicial de curso como o mais sensível, dentro de uma análise histórica, no que tange à evasão**. Havendo disponibilidade orçamentária e desenho de demanda que o justifique, a contratação poderá ser estendida até julho e, sob nova análise, até dezembro de 2022.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1 A carga horária de atividades será de 15 horas, realizadas no IFSC e na EJA – Gaspar.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período que consta no item 2 deste edital, preenchendo o formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/DZYmRBcXbuaNtgnN6>.

7. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

7.1 É requisito para inscrição à vaga de tutoria ser obrigatoriamente professor da Educação de Jovens e Adultos de Ensino Fundamental de Gaspar, que declare ter disponibilidade de horário para fazê-lo e com experiência mínima de dois anos na EJA, de modo a compreender as características de seu público, modos e estratégias de abordagem condizentes com os sujeitos da EJA.

8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 O processo de seleção será constituído de duas etapas: análise de currículo e entrevista, cujo caráter é classificatório, onde serão avaliados os seguintes critérios:

- Disponibilidade (5 pontos);
- Conhecimento técnico-profissional dos sujeitos da EJA, suas especificidades e as demandas que essa singularidade traz para o processo de ensino e aprendizagem (5 pontos).

8.2 A análise de currículo envolverá: como critério eliminatório, declaração da EJA de vínculo do professor por pelo menos dois anos; como critério classificatório, o número de meses de atuação na EJA e a formação do professor, conforme tabela abaixo.

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO POR MÊS | TOTAL |
|-----------------------------------|---|-------|
| NÚMERO DE MESES DE ATUAÇÃO NA EJA | 5 PONTOS/MÊS, ATÉ O MÁXIMO DE 80 PONTOS | |
| FORMAÇÃO | GRADUAÇÃO – 5 PONTOS ESPECIALIZAÇÃO – 10 PONTOS MESTRADO – 15 PONTOS DOUTORADO – 20 PONTOS | |
| TOTAL DE PONTOS | | |

8.3 O candidato melhor classificado deverá entregar o Termo de Compromisso (Anexo I) devidamente preenchido e assinado ao Articulador de curso no prazo definido no item 2 deste edital.

8.4 Em caso de desistência do(s) classificado(s), e todos os aprovados na lista de classificação não quiserem assumir, novo edital será lançado.

9. 9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 O processo de seleção será avaliado por Comissão de seleção de tutor(a), no período que consta no item 1.1. A Comissão será obrigatoriamente composta pelo tutor(a) do IFSC, um membro da Coordenação pedagógica, o articulador e o coordenador de curso

10. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração se dará conforme é apresentado no Quadro a seguir:

| | Tutor EJA (15 horas semanais) |
|--------------------------|--|
| 15 horas semanais | R\$ 1.000,00 reais por mês, pagos nos meses com atividades do curso (excetuando o mês de janeiro): novembro e dezembro de 2021 e fevereiro de 2022 (podendo esse período ser estendido conforme elucidado no item 4.1). |

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 O resultado será publicado na data que consta no item 2 deste edital, em link disponível na página de Editais do Câmpus Gaspar (<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-gaspar/estudantes-editais>) e nos murais do Câmpus.



12. DO DESLIGAMENTO

12.1 A manutenção da bolsa fica sujeita à disponibilidade orçamentária.

12.2 O(A) tutor(a) que se desligar das atividades da monitoria deverá, obrigatoriamente, preencher e assinar o Termo de Desligamento (Anexo II) e entregá-lo ao articulador de curso.

12.3 O não cumprimento das atribuições descritas no item 3 deste edital poderá ocasionar o desligamento, a qualquer tempo, do contrato, cabendo recurso.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital e no Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela direção-geral e chefia de departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão .

Gaspar, 16 de novembro de 2021.

Aprovado conforme despacho no documento nº 23292.034460/2021-35

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Diretora-geral do câmpus Gaspar/IFSC
Portaria IFSC nº 2.357, de 19 de agosto de 2021

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO TUTOR -EJA
EDITAL Nº 14/2021 – TUTORIA

| | | | |
|-----------|-----|-------------|----------|
| Nome: | | CPF: | |
| Endereço: | | RG: | |
| Fone(s): | () | E-mail: | |
| | | Nascimento: | __/__/__ |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CÂMPUS GASPAR, situado na Rua Adriano Kormann, 510 Bela Vista - Gaspar – SC, por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam termos de compromisso e concessão de bolsa de TUTORIA, nos seguintes itens:

– Concederá ao **BOLSISTA** bolsa de tutoria, para o desenvolvimento das funções de tutor, seguindo as normas constantes neste termo e no edital de seleção para a vaga.

– A bolsa de tutoria de que trata o item acima consistirá, no repasse, por parte do IFSC, mediante depósito em conta nº _____, agência nº _____, do **Banco** _____, na quantia mensal de R\$ 1000,00 (mil reais), a partir da data da assinatura do presente termo, em favor do BOLSISTA.

– O **TUTOR** obriga-se a:

Ser **PROFESSOR** da Educação de Jovens e Alunos com pelo menos dois anos de atuação nesse contexto com declaração de vínculo fornecida pela EAJ;

Desenvolver as atividades previstas em plano de trabalho definido em parceria com o Articulador de curso, coordenador de curso e a tutor(a) do IFSC selecionado para acompanhamento do curso;

Manter diálogo orgânico e frequente com o(a) tutor(a) do IFSC e atuação direta em movimento de escuta ativa dos estudantes da EJA;

Colaborar com a integração entre os alunos e professores das unidades curriculares;

Atuar na prevenção e identificação precoce de risco de evasão, bem como realizar ações para manutenção de vínculos com os estudantes e garantia de qualidade dos processos de ensino e aprendizagem, com base no diálogo com o(a) tutor(a) do IFSC, coordenador de curso, professores e coordenação pedagógica;

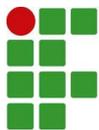
Colaborar na mediação do diálogo entre os estudantes e plataformas digitais no âmbito da EJA e do Câmpus Gaspar, junto com o(a) tutor(a) do IFSC;

Colaborar na coleta e processamento de dados e informações na EJA e repasse ao/a tutor(a) do IFSC para registros institucionais;

Auxiliar no levantamento de demandas e necessidades dos estudantes, análise e encaminhamento de discussões didático-pedagógicas, que envolvam todos os profissionais vinculados ao curso, esclarecimento de dúvidas e fornecimento de informações ao IFSC e a EJA, bem como a estudantes e professores de ambas as instituições.

Contribuir, junto com o(a) tutor(a) do IFSC, coordenador e articulador de curso, para a aproximação dos profissionais de ambas as instituições envolvidas na parceria.

Colaborar no encaminhamento dos estudantes para o mundo do trabalho em parceria com o(a) tutor(a) do



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

IFSC e a coordenação pedagógica do câmpus Gaspar.

Declaro estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes neste termo, poderei ser automaticamente desligado(a) de minhas funções sem prévio aviso.

Assinatura do Tutor

Gaspar, ____ de _____ de 2021.

Instituto Federal de Santa Catarina – câmpus Gaspar

Rua: Adriano Kormann, 510 | Bela Vista | Gaspar/SC | CEP: 89.111-009
Fone: (47) 3318-3705 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0010-51



ANEXO II – TERMO DE DESLIGAMENTO
EDITAL Nº 14/2021 – TUTORIA - EJA
(a ser entregue ao Articulador de curso)

Eu, _____,

TUTOR DE APOIO PRESENCIAL E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES VINCULADOS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE GASPAR PARA ATUAÇÃO ESPECÍFICA NO CURSO PROEJA-FIC DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, selecionado por meio do Edital 14//2021, por este termo oficializo meu desligamento da função de tutoria, tendo firmado termo de compromisso na data de ____/____/____.

Estou ciente de que o desligamento da função implicará no cancelamento do benefício da bolsa de tutoria.

Gaspar, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Tutor